



PORTARIA N°. 000135/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua ? Prodesu.

Considerando as Decisões Normativas nº 87 e 97, de 2011 e 2012, respectivamente, que definem os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e a concessão dos recursos por programa e por participante;

Considerando a orientação prestada por ocasião da Reunião relativa ao Programa de Sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua - PRODESU, realizado em Brasília, no período de 10 de janeiro de 2014, para que os Regionais encaminhem os projetos até o próximo dia 31 de março de 2014;

Considerando que o CONFEA solicitou que os projetos fossem protocolados impreterivelmente até o dia 19/05/2014.

Considerando que a próxima reunião Plenária do CREA-PA, ocorrerá somente no dia 22/05/2014.

RESOLVE:

1- APROVAR "Ad-referendum" do Plenário do CREA-PA o projeto referente o Programa de Apoio às Eleições do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA.

2- SUBMETER a referida decisão à posterior homologação do Plenário do CREA-PA na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belem-PA, 19 de maio de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A.C. Alberio', written over a faint red circular stamp.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
Presidente